

## RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**Súmula:** Aprovação da modelagem do Projeto Mais Escolas Paraná

Aprova a modelagem Concessão Administrativa do Projeto Mais Escolas Paraná.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 19ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 04 de junho de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar as alterações advindas das contribuições das consultas externas (consulta pública, audiência e sondagem de mercado), nos termos do art. 56;

Art. 2º Aprovar a modelagem final do projeto de parceria Mais Escolas Paraná [Escola em Tempo Integral], conforme previsto no art. 50 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019;

Art. 3º Encaminhar para ratificação do Governador do Estado, estando qualificado para fins de licitação e contratação da parceria, de acordo com o art. 51;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**

Secretário de Estado do Planejamento

Presidente do CPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao34AprovacaodemodelagemMaisEscolas.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 06/06/2025 10:38.

Inserido ao protocolo **24.121.184-3** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 06/06/2025 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**22f4ad2c9f4d1891c39e0e4c3ff523ec**.